



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Insumos da Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025

INTERESSADO: SEGES/EP

1 RELATÓRIO

Vieram os autos a esta área técnica para análise e emissão de parecer técnico sobre as propostas comerciais e documentações de habilitação técnica apresentadas pelas empresas arrematantes do referido processo que tem como objeto aquisição de materiais médico-hospitalares.

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de prestação de assistência à saúde aos munícipes de Vitória, bem como os protocolos padronizados e executados em seus serviços.

Considerando o requerimento para aquisição de materiais e o termo de referência que constam na inicial do processo.

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 e suas condições estabelecidas.

2.1– LOTE 1:

A empresa BIOMEDICA – ESTEVES & ANJOS LTDA - EPP apresentou proposta de fornecimento de frascos de dieta enteral da marca NUTRIMED, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que as marcas ofertadas contemplam os critérios de avaliação e possuem qualidades próprias à sua natureza e funções.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

2.2 – LOTE 2:

A empresa CBS MEDICO CIENTÍFICA S/A apresentou proposta de fornecimento de sonda enteral da marca MARK MED, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Verificamos que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

Entretanto, o produto ofertado não atende o descritivo técnico de nosso edital, visto possuir apenas 110 cm de comprimento e não possuir oviga de tungstênio conforme padronizado em nossa rede de atenção.

2.3 – LOTE 3:

A empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES apresentou proposta de fornecimento de sondas nasogástricas da marca BIOBASE, além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possui qualidades próprias à sua natureza e funções.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável na habilitação técnica das empresas BIOMEDICA – ESTEVES & ANJOS LTDA - EPP para o lote 1 e da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para o lote 3.

Com relação ao lote 2, opino pela desclassificação técnica da empresa CBS MEDICO CIENTÍFICA S/A pelos motivos supracitados.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves

Enfermeira de Suprimentos em Saúde

COREN-ES 121012

SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA PANETO NUNES GONCALVES, CPF: ***.*33.937-** em 27/02/2025 08:40:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
CEC6972A-53BE-48DE-8AC9-24A54B706CBB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TATIANA PANETO NUNES GONCALVES:08783393706 - Assinado Digitalmente em:
27/02/2025 08:40:57